DECRETO 078/2026

"DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA COMEMORAÇÃO DO 'DIA DO SERVIDOR PÚBLICO' E DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS."

A Prefeita Municipal de Arceburgo, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o "Dia do Servidor" é comemorado em 28 de outubro de cada ano, conforme previsto no art. 236 da Lei Federal nº 8.112/90, sendo que no presente exercício a referida data será numa quarta-feira;

CONSIDERANDO que em análise da conveniência de fixação da data de comemoração do Dia do Servidor Público, dada a necessidade de melhor organização dos serviços administrativos municipais, compreendeu-se mais vantajoso à administração a transferência da comemoração para o dia 30 de outubro (sexta-feira), na medida em que possibilita a decretação de ponto facultativo na data fixada, não causando intercorrências na rotina e demanda por serviços administrativos na última semana do mês,

DECRETA:

Art. 1º - Nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta de Arceburgo, fica transferida para a data de 30 de outubro de 2026 (sexta-feira) a comemoração alusiva ao dia do servidor público, decretando-se como ponto facultativo.

Parágrafo único - Em decorrência do disposto no caput e para todos os efeitos legais, todas as repartições públicas municipais funcionarão normalmente no dia 28 de outubro de 2026, observado o horário de expediente regular.

Art. 2º - Somente funcionarão os serviços essenciais, especialmente os serviços de Pronto Socorro, Plantão Médico e Limpeza Pública.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Arceburgo/MG, 14 de outubro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Prefeita Municipal